

## RIO OFIC

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO V | N.º 1.097 EM 29 DE ABRIL DE 2024

VICENTE DE FARIA COELHO NETO, matrícula 18.829;

RENATA BARROSO DA CRUZ - matrícula 18.842;

LEILA TEIXEIRA DO NASCIMENTO - matrícula 19.441;

AUGUSTO DA SILVEIRA GRADO 22.111, para atuação junto à Procuradoria Trabalhista e Servidores:

E) SANDRÁ LUCIA LADEIRA - matrícula 19.257;

LÉTICIA ERTHAL HERMANO CALDAS - matrícula 19.208;

BARBARA NAGIME BARROS LOBO - matrícula 18.846, para atuação junto à Procuradoria Contratos, Licitações e Convênios;

F) MARIA EMILIA LAIT MORSE - matrícula 21.135;

LÍLIAN DOS SANTOS DA ROSA - matrícula 19.324, para atuação junto à Procuradoria Assessoria as Secretarias;

G) RAFAELLY DA SILVA GUIMARAES - matrícula 21.122;

LUIZ FELIPE ALVES DE LARA - matrícula 18.833, para atuação iunto à Procuradoria Tutela Coletiva e Direitos Difusos;

H) LUIZ GUSTAVO DUTRA DA SILVA - matrícula 18.823, para atuação junto à Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor em 01 de maio de 2024. revogando as disposições em contrário.

JANUZA BRANDÃO ASSAD SANTOS

**Procuradora Geral** 

Mat. 124.504

RESOLUÇÃO Nº 05/2023

DISPÕE SOBRE A MINUTA-PADRÃO DE EDITAL E SEUS ANEXOS PARA CONTRATAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS, PREVISTAS NA LEI FEDERAL № 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E NO DECRETO MUNICIPAL 085/2023, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E **FUNDACIONAL** SÃO GONÇALO DE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional da União, dos Estados, do DF e dos Municípios;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a minuta-padrão do Edital, incluindo seus anexos, para as contratações da modalidade Pregão para aquisição de

Art. 2°. Os modelos e minutas aprovados pela Procuradoria Geral do Município disponibilizados serão

https://www.saogoncalo.rj.gov.br/procuradoria-geral/minutas-

. Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. JANUZA BRANDÃO ASSAD SANTOS

**Procuradora Geral** 

Republicado por incorreção da PMSG.

RESOLUÇÃO Nº 07/2023

DISPÕE SOBRE A MINUTA-PADRÃO DE EDITAL E SEUS ANEXOS PARA CONTRATAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PREVISTA NA LEI FEDERAL № 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E NO DECRETO MUNICIPAL 085/2023, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DE SÃO GONÇALO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no

uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional da União, dos Estados, do DF e dos Municípios;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a minuta-padrão do Edital e seus anexos, para prestação de serviços nas contratações da modalidade Pregão.

Art. 2°. Os modelos e minutas aprovados pela Procuradoria Geral serão disponibilizados do Município

https://www.saogoncalo.rj.gov.br/procuradoria-geral/minutas-

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. JANUZA BRANDÃÓ ASSAD SANTOŠ

Procuradora Geral

Republicado por incorreção da PMSG.

## **SEMAD**

PORTARIA - SEI Nº. 15/SEMAD/GAB/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63 da Lei Orgânica do Município e pelo Decreto nº 186, de 25 de julho de 2013, **RESOLVE:** 

Art.1º - Designar os servidores JORGE CAETANO DUARTE, matrícula nº 118.406 e WANDER VICTOR DE JESUS MOTHE SANCHES, matrícula nº 127,296, como fiscais da DISPENSA DE LICITAÇÃO levada a efeito por meio da COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 8/2023, junto às empresas BANDEIRAS ONLINE ARTEFATOS TÊXTEIS LTDA e STYLLUS DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, firmada no bojo do Processo Administrativo nº 24.636/2023 (art. 67 da Lei n° 8.666/93).

Art. 2º - Esta Portaria surtirá seus efeitos a partir da sua publicação.

São Gonçalo, 25 de abril de 2024.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA - SEI Nº. 16/SEMAD/GAB/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63 da Lei Orgânica do Município e pelo Decreto nº 186, de 25 de julho de 2013,

Art.1º - Designar os servidores JORGE CAETANO DUARTE, matrícula nº 118.406 e WANICE GOMES DUTRA, matrícula nº 129.019, como fiscais das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS № 002/SEMAD/2024, Nº 006/SEMAD/2024 e Nº 009/SEMAD/2024, junto às empresas LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA, VAN-MEX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA e RHG SERVIÇOS E COMÉRCIO respectivamente, firmadas no bojo do Processo Administrativo nº 12.843/2023 (art. 67 da Lei nº 8.666/93).

Art. 2º - Esta Portaria surtirá seus efeitos a partir da sua publicação.

São Gonçalo, 25 de abril de 2024.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA - SEI Nº. 17/SEMAD/GAB/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63 da Lei Orgânica do Município e pelo Decreto nº 186, de 25 de julho de 2013, RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores JORGE CAETANO DUARTE, matrícula nº 118.406 e CRISTINA SAMPAIO VIEIRA, matrícula nº 129.159, como fiscais das ATAS DE REGISTRO DE PRECOS Nº 003/SEMAD/2024, Nº 007/SEMAD/2024, Nº 010/SEMAD/2024 e Nº 012/SEMAD/2024, junto às empresas AVANTE BRASIL COMERCIAL LTDA - ME, BEMESTAR PRODUTOS PARA INDÚSTRIA E LAR LTDA, 3T COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA e TOPÁZYO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, respectivamente, firmadas no bojo do Processo Administrativo no 12.843/2023 (art. 67 da Lei n° 8.666/93).

Art. 2º - Esta Portaria surtirá seus efeitos a partir da sua publicação.

São Gonçalo, 25 de abril de 2024.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA - SEI Nº. 18/SEMAD/GAB/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63 da Lei Orgânica do Município e pelo Decreto nº 186, de 25 de julho de 2013, RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores JORGE CAETANO DUARTE, matrícula nº 118.406 e LÍVIA MACHADO SOARES ALAYÃO, matrícula nº 125.356, como fiscais das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/SEMAD/2024, Nº 005/SEMAD/2024 008/SEMAD/2024, junto às empresas RCB SOLUÇÕES.COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, PACA COMERCIAL LTDA e PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA, respectivamente, firmadas no bojo do Processo Administrativo nº 12.843/2023 (art. 67 da Lei nº 8.666/93).